

DECRETO Nº 5964/87
de 29 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 552 de 29/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
4.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

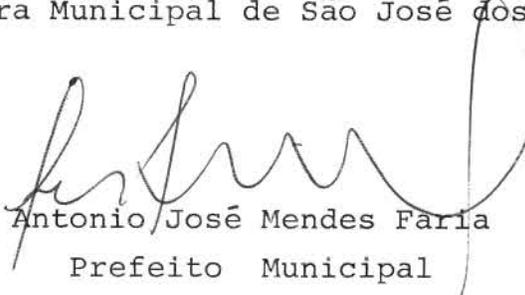
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzados), autorizado pela Lei nº 3232/87, de 12 de maio de 1987, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

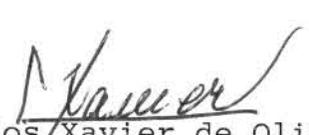
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.04	Manutenção do Serviço - AIS	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	4.100.000,00

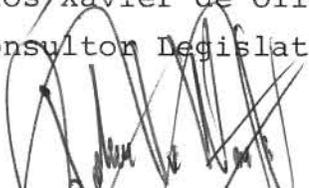
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e INAMPS-AIS.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

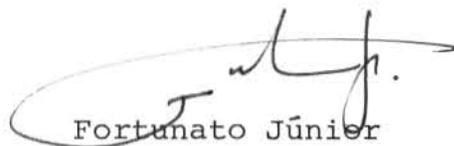

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 5964/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos